



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 03
Nº 52

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 13 de Agosto de 2019

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

ATO N.º 013/2019 – CONVOCAÇÃO

O Município de Cordeiro, na pessoa de seu representante legal, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2107/2017 e Lei Municipal n.º 2335/2019, RESOLVE convocar os candidatos abaixo relacionados para ocuparem os respectivos cargos concorridos, devendo os mesmos comparecerem em até 02 (dois) dias – a contar da publicação do presente ato – ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiro, situado na Avenida Presidente Vargas, n.º 42/54 – Centro – Cordeiro/RJ, de 11h30min às 17h30min, nos moldes previstos no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017, sendo certo que o não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado caracterizará a sua desistência para ocupar o cargo concorrido.

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Assistente de Educação	
Item	Candidato(a)
01	Daiane Batista Eugênio da Silva

Auxiliar de Serviços Gerais	
Item	Candidato(a)
01	Elisângela Aparecida Cândido

Cordeiro, 12 de Agosto de 2019.
LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 149/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR ALINNE DA SILVA NORONHA para ocupar o cargo em comissão de Comissão de Assistente Júnior de Administração Patrimonial Imobiliária, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de julho de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Republicado por incorreção.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019

OBJETO: Aquisição de câmaras de ar, pneus e protetores, que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO, para veículos oficiais desta municipalidade, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 29 de Agosto de 2019, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 051/2019, disponível

EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 14 de Agosto de 2019.

VALOR ESTIMADO/MÁXIMO: R\$270.387,17.

Cordeiro, 12 de Agosto de 2019.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

ERRATA

CONTRATO N.º 086/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.293.2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019

Contrato ref. aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos movidos a DIESEL, que celebraram entre si o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO** e a empresa **CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS ME**. Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano 03 N.º 47, em 25 de Julho de 2019.

ONDE SELÊ:

“Aos 15 dias do mês de junho, do ano de 2019”

LEIA-SE:

“Aos 15 dias do mês de julho, do ano de 2019”

Cordeiro, 12 de agosto de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
SECRETÁRIA

ERRATA

CONTRATO N.º 090/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 510/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

Contrato ref. aquisição de combustível, que celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE CORDEIRO** e a empresa **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**. Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano 03 N.º 49, em 01 de Agosto de 2019.

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Vila Nova
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Thiago Romito Bon
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde
Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

ONDESELÊ:

Aos 29 dias do mês de junho, do ano de 2019

LEIA-SE:

Aos 29 dias do mês de julho, do ano de 2019

Cordeiro, 09 de agosto de 2019

Município de Cordeiro
Luciano Ramos Pinto
Prefeito**ERRATA**

CONTRATO Nº 091/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 510/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

Contrato ref. aquisição de combustível, que celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE CORDEIRO** e a empresa **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**. Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano 03 Nº 49, em 01 de Agosto de 2019.

ONDESELÊ:

Aos 29 dias do mês de junho, do ano de 2019

LEIA-SE:

Aos 29 dias do mês de julho, do ano de 2019

Cordeiro, 09 de agosto de 2019.

Município de Cordeiro
Luciano Ramos Pinto
Prefeito**ERRATA**

CONTRATO Nº 092/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 510/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

Contrato ref. aquisição de combustível, que celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE CORDEIRO** e a empresa **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**. Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano 03 Nº 49, em 01 de Agosto de 2019.

ONDESELÊ:

Aos 29 dias do mês de junho, do ano de 2019

LEIA-SE:

Aos 29 dias do mês de julho, do ano de 2019

Cordeiro, 09 de agosto de 2019.

Município de Cordeiro
Luciano Ramos Pinto
Prefeito**ERRATA**

CONTRATO Nº 093/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 510/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

Contrato ref. aquisição de combustível, que celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE CORDEIRO** e a empresa **POSTO WALTAR LTDA ME**.

Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano 03 Nº 49, em 01 de Agosto de 2019.



ERRATA

CONTRATO Nº 094/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 510/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

Contrato ref. aquisição de combustível, que celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE CORDEIRO** e a empresa **POSTO WALTAR LTDA ME**. Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano 03 Nº 49, em 01 de Agosto de 2019.

ONDESELÊ:

Aos 29 dias do mês de junho, do ano de 2019

LEIA-SE:

Aos 29 dias do mês de julho, do ano de 2019

Cordeiro, 09 de agosto de 2019.

Município de Cordeiro
Luciano Ramos Pinto
Prefeito

ERRATA

CONTRATO Nº 095/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 510/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

Contrato ref. aquisição de combustível, que celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE CORDEIRO** e a empresa **POSTO WALTAR LTDA ME**. Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano 03 Nº 49, em 01 de Agosto de 2019.

ONDESELÊ:

Aos 29 dias do mês de junho, do ano de 2019

LEIA-SE:

Aos 29 dias do mês de julho, do ano de 2019

Cordeiro, 09 de agosto de 2019.

Município de Cordeiro
Luciano Ramos Pinto
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 092/2018

O **INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CORDEIRO, IPAMC**, com sede administrativa na Rua Antônio Soares Ribeiro, nº 02, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.289.397/0001-34, representado neste ato pelo **Sr. MARCIO VINICIUS B. DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 041.054.327-61, residente e domiciliado em Cordeiro-RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VICTOR BARROS MARTINS** CNPJ N.º 23.644.089/0001-24, estabelecida Largo da Matriz, 136, B, parte – Centro – São Sebastião do Alto/RJ, CEP: 28550-000, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR BARROS MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 112635/O-9 CRCRJ e do CPF nº 109.213.377-10, residente e domiciliado em São Sebastião do Alto/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, do contrato de n.º 092/2018, datado de 08 de agosto de 2018, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 08/08/2019, fica prorrogado até 08/08/2020.

3. Cláusula Terceira – Do valor:

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 66.000,00. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Autarquia Municipal.

4. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 05 de agosto de 2019.

IPAMC
Marcio Vinicius B. de Oliveira
Contratante

Victor Barros Martins
Victor Barros Martins
Contratada

ERRATA

**Contrato nº 084/2018
Termo Aditivo nº 001/2019**

Termo Aditivo publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano 03 Nº 50, em 06 de Agosto de 2019.

ONDESELÊ:

Cordeiro, 08 de julho de 2019

LEIA-SE:

Cordeiro, 10 de julho de 2019

Cordeiro, 07 de agosto de 2019.

Município de Cordeiro
Luciano Ramos Pinto
Prefeito



Cidade Exposição